

DECRETO Nº 11/2023

Araripe-CE, 26 de junho de 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA BRANDÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA BRANDÃO**, mãe da Chefe de Gabinete – Cícera Antunes Brandão e irmã do Prefeito Municipal – Cicero Ferreira da Silva;

CONSIDERANDO o consternamento da família, amigos e comunidade Araripense, assim como o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

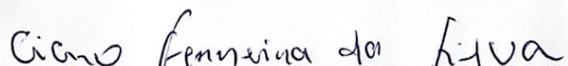
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Araripe, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA BRANDÃO**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as Bandeiras Oficiais Municipais ficarão hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município, como forma de homenagem póstuma.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada e à Câmara dos Vereadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE


Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE

